

ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO DE PERNAMBUCO 2026

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

Governadora

Priscila Krause Branco

Vice-governadora

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabício Marques Santos

Secretário

INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA DE PERNAMBUCO (IGPE)

Newton Rocha Cerezini

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DO IGPE

Daniel Oliveira Paiva da Silva

Superintendente

Elaboração

André Luís da Silva

Daniel Oliveira Paiva da Silva

Fernando Mota Maia Neto

João Romeu Godoy Maynard (Estagiário)

Urbano Cabral da Nóbrega Neto

Walter Vera Cruz de Magalhães Júnior

Apresentação

O fluxo de turistas vem crescendo no mundo, graças ao aumento da acessibilidade dos meios de transporte e deslocamento, à maior atenção dada ao lazer no consumo das famílias e ao aumento das viagens de negócios e estudos, impulsionados pelo aumento da integração econômica e da renda média mundial. Sendo assim, a atividade econômica do turismo é importante para atender esse fluxo de origem externa, com a oferta de bens e serviços locais. Nesse contexto, é importante conhecer a sua importância no total de atividades econômicas realizadas numa região. Isso possibilita a elaboração de políticas públicas que possam aproveitar da melhor maneira os potenciais em atrair turistas e mesmo de minimizar impactos negativos dessa atividade. Assim, a produção de estatísticas sobre esta importante atividade econômica e a análise das características de regiões turísticas podem auxiliar num melhor entendimento dos potenciais turísticos.

A Organização Mundial de Turismo - OMT (World Tourism Organization - UNWTO) define turismo como o conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios e outros motivos não relacionados ao exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado. Na mesma linha, ela define os produtos característicos do turismo como aqueles “que deixariam de existir em quantidade significativa ou para os quais o nível de consumo seria sensivelmente diminuído em caso de ausência de visitantes. Um exemplo de produto característico é o transporte aéreo de passageiros” (IBGE, 2012). A partir dessa definição, a OMT e a Divisão de Estatística das Nações Unidas, segundo FEE (2016), elaboraram uma lista de atividades econômicas, utilizada internacionalmente na produção das informações e estatísticas, propiciando elevado nível de comparabilidade e compatibilidade.

A fim de compatibilizar essa lista com o Sistema de Contas Nacionais, o IBGE publicou em 2012 o estudo *Economia do Turismo: uma perspectiva macroeconômica*, em que redefine a lista de atividades da OMT/ONU sob a estrutura da Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE (p. 14-19), o que estabelece as Atividades Características do Turismo como um agregado do SCN, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento de propostas de estimação por parte das unidades da federação, como projetos de iniciativa individual dos entes, no escopo de um sistema minimamente integrado de contabilidade social.

Introdução

O Sistema de Contas Nacional abrange um esforço de mensuração, tendo como unidade básica a atividade econômica, que segundo IBGE (2004):

“se traduz por inúmeras transações realizadas por uma infinidade de agentes – unidades econômicas elementares. A tarefa fundamental das contas nacionais é classificar esta imensa variedade de agentes, os fluxos econômicos e os estoques de ativos e passivos num número limitado de categorias essenciais e integrá-las num esquema contábil de forma a obter uma representação completa e clara, ainda que simplificada, do funcionamento da economia. O esquema contábil das contas nacionais tem sua lógica centrada na ideia de reproduzir os fenômenos essenciais da vida econômica de um país” IBGE (2004).

Para as unidades subnacionais, tem-se sob coordenação do IBGE, o Sistema de Contas Regionais, o qual é integrado conceitual e contabilmente ao SCN, com um escopo mais restrito de informações e análises, mas que permite empreender diversos trabalhos alinhados com propostas inicialmente pensadas para o SCN, como é o caso dos agregados das Atividades Características do Turismo, que refletem produção física, valores correntes e participações. Ou seja, este sistema particular de contabilidade social segue a mesma lógica dos resultados apresentados pelo SCR¹.

Um esforço pioneiro de adaptação das propostas apresentadas por IBGE (2012) ao contexto das unidades da federação brasileiras foi realizado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do Rio Grande do Sul, que em sua publicação FEE (2016) apresenta que

“o Valor Adicionado Bruto (VAB) das atividades características do turismo (ACTs) é calculado para todo o Rio Grande do Sul, tendo como base o ano de 2013. Com isso, é possível saber o peso dessas atividades no Produto Interno Bruto (PIB) da economia gaúcha. O resultado geral é apresentado conforme a estrutura de divulgação do PIB estadual, mostrando como cada setor contribui para o turismo. Além disso, estimam-se, para os municípios e as regiões do turismo do Rio Grande do Sul, qual a participação do conjunto de atividades características do turismo no total da economia local e sua contribuição para a média estadual. Desse modo, é possível identificar aquelas localidades que possuem uma maior intensidade ou concentração relativa de oferta de serviços voltados aos turistas, bem como suas aparentes relações com a estrutura espacial da economia gaúcha.” FEE (2016).

¹ Para detalhes, recomenda-se consultar <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html>; dentre outros.

A partir de informações disponibilizadas no escopo do Projeto do Sistema de Contas Regionais, mediante Acordo de Cooperação Técnica entre o IBGE e órgãos estaduais de estatística e secretarias estaduais de governo, tem-se acesso a informações detalhadas que permitem realizar procedimentos semelhantes aos descritos por FEE (2016), obtendo estimativas compatíveis e comparáveis, não somente com as publicadas por FEE (2016), como também as do IBGE (2012) e SEI (2020), dentre outros.

No que compete à estrutura de classificação, essas atividades econômicas são estruturadas e classificadas a partir da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), atualmente na sua versão 2.0. Vale esclarecer que não há nesse sistema uma classificação de qualquer conjunto de atividades econômicas que possibilite medir *diretamente* (e integralmente) algo como a economia do Turismo. Entretanto, as atividades definidas pelos organismos internacionais que lidam com o Turismo são análogas a um conjunto específico de atividades classificadas pela CNAE, e conseqüentemente utilizadas nas Contas Regionais. Sendo assim, é possível agregar esse conjunto, o qual será chamado de Atividades Características do Turismo e, utilizando-se os dados mais desagregados das Contas Regionais que são disponibilizados às instituições conveniadas do SCR, estimar o VAB das ACT, com base nas definições e classificações internacionais sobre Turismo, e suas posteriores adequações.

Sendo assim, o objetivo desse trabalho é produzir estatísticas e análises sobre as Atividades Características do Turismo (ACT) em Pernambuco, a partir dos dados do Sistema de Contas Regionais, propiciando assim, subsídios para outros estudos e mesmo para a tomada de decisão das entidades públicas e privadas ligadas à Economia do Turismo no estado. Bem como permitir, dado o nível de compatibilidade e comparabilidade, a análise comparada com outras unidades da federação que publicam estatísticas desta atividade, a exemplo da Bahia (SEI: 2022), Espírito Santo (IJSN: 2020) e Minas Gerais (FJP: 2017).

Atividades Características do Turismo

Cabe ressaltar que a metodologia adotada nesse estudo é uma adaptação da abordagem utilizada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do Rio Grande do Sul, levadas em conta as especificidades dos estados, bem como as considerações das definições da OMT – Organização Mundial do Turismo – quanto às atividades econômicas (CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que devem ser observadas para a estimativa da Atividade de Turismo.

Para estimar a participação das ACT em cada atividade do SCR, utilizaram-se as informações mais detalhadas, disponibilizadas às instituições parceiras do IBGE na elaboração do PIB estadual e dos seus municípios. Esses dados detalham, dentre outros, o VAB de cada atividade econômica do SCR ao nível de classes da CNAE 2.0. Com isso, foi possível fazer, primeiramente, o cálculo da participação das classes da CNAE características do turismo no total do Valor Adicionado Bruto em cada atividade do SCR. Essa estrutura foi aplicada aos valores finais divulgados no PIB estadual, obtendo-se, assim, o quanto do VAB de cada uma das cinco atividades divulgadas é das ACT.

Neste trabalho, o Valor Adicionado Bruto (VAB) das atividades características do turismo (ACT) é calculado para todo o estado de Pernambuco, tendo como base a série histórica 2010 a 2023, últimos resultados disponíveis, dada a defasagem de 2 anos do SCR. Com isso, é possível saber a participação dessas atividades no VAB total da economia estadual. O resultado geral é apresentado conforme a estrutura de divulgação do PIB, mostrando quanto cada atividade contribui para o turismo.

Além disso, estimam-se, para as Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco a participação do conjunto de atividades características do turismo no total da economia local e sua contribuição para a média estadual. Desse modo, é possível identificar aquelas localidades que possuem uma maior intensidade ou concentração relativa de atividades voltadas ao turismo, bem como suas aparentes relações com a estrutura espacial da economia pernambucana.

Por fim, as estimativas apresentam resultados de Índice de Volume (crescimento real) das atividades características do turismo, dando ênfase ao total da atividade do estado², com uma medida abrangente desta atividade econômica. Ou seja, além de apresentarmos o peso desta atividade na economia pernambucana disponibilizamos o comportamento da sua produção física³ no decorrer do tempo, com série iniciada em 2011 e finalizada em 2023.

² Destaca-se que o PIB dos municípios não dispõe de informações de crescimento real, não sendo possível a estimação ao nível de Região de Desenvolvimento, haja vista que as agregações ao nível de RD têm como insumo básico o escopo de informações do Projeto PIB dos Municípios, que está alinhado ao Projeto do SCR.

³ Atualmente o Brasil tem disponibilidade de informações conjunturais da produção física do turismo, por meio da estratificação da Pesquisa Mensal dos Serviços, com a publicação de Índice e variação da receita nominal e do volume das atividades turísticas. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8694>. A série está disponível com valores a partir de 2011 com periodicidade mensal e, além de resultados para o Brasil, dispõe de dados para as seguintes unidades da federação: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Metodologia

Para essa estimativa, utilizaram-se as informações mais detalhadas, disponibilizadas às instituições parceiras do IBGE na elaboração do PIB estadual e seus municípios. Esses dados detalham, dentre outros, o VAB de cada atividade econômica do Sistema de Contas Regionais, que no nível de trabalho está dividido em 108 atividades econômicas. Isso possibilitou o cálculo da participação do VAB das ACT no total do Valor Adicionado Bruto em cada atividade do SCR. Essa estrutura foi aplicada aos valores finais divulgados no PIB estadual, obtendo-se, assim, o quanto do VAB de cada uma das atividades econômicas divulgadas é das ACT.

Apresenta-se a seguir a classificação adotada na presente publicação:

Atividades características do turismo, conforme Classificação de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)

CNAE	Atividade Característica do Turismo	Nível de Divulgação	
4922	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	Transporte	
4923	Transporte rodoviário de táxi		
4929	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
4950	Trens turísticos, teleféricos e similares		
5012	Transporte marítimo de longo curso		
5099	Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
5111	Transporte aéreo de passageiros regular		
5112	Transporte aéreo de passageiros não-regular		
5221	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
5222	Terminais rodoviários e ferroviários		
5229	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5240	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
5510	Hotéis e similares		Alojamento e Alimentação
5590	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5611	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5612	Serviços ambulantes de alimentação	Informação e Comunicação	
5914	Atividades de exibição cinematográfica		

7711	Locação de automóveis sem condutor	Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares
7911	Agências de viagens	
7912	Operadores turísticos	
7990	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
9001	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços
9002	Criação artística	
9003	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9200	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
9311	Gestão de instalações de esportes	
9319	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9321	Parques de diversão e parques temáticos	
9329	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	

Fonte: SEPLAG-PE, como base em FEE (2016) e SEI (2020).

Na divulgação do PIB estadual, são apresentados os dados do VAB, conforme 18 atividades do Sistema de Contas Regionais. Num nível de agregação menor, foram vinte e nove (29) atividades listadas como Atividades Características do Turismo por esse trabalho. Essas fazendo parte de cinco atividades num nível maior de agregação dentre as divulgadas, conforme o agrupamento do SCR com ano-base 2010. São elas: Serviços de Alojamento e Alimentação; Transporte, Armazenagem e Correio; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Administrativas e Serviços Complementares; Serviços de Informação e Comunicação; e Artes, Cultura, Esporte e Recreação e outras atividades de serviços. Por sua vez, em cada uma dessas últimas atividades, estão contidas outras atividades que não são ACT. Segue detalhamento sobre essa seleção.

Serviços de alojamento e alimentação

Toda a CNAE referente a alojamento (código 55) é classificada como ACT. No caso da alimentação (56), são listados como ACT os serviços que atendem ao público diretamente, como restaurantes, lanchonetes e quiosques. Entretanto, não é considerada ACT a, CNAE 56.20-1 (Serviços de Bufet e outros).

Transporte, armazenagem e correios

Nas atividades de transportes foram considerados os modais rodoviário, aquaviário e aéreo, excluindo-se sempre o transporte de carga. No caso dos transportes terrestres, são ACT, as seguintes atividades: transporte coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte de taxi. Os transportes aquaviários com características turísticas na CNAE são: transporte marítimo de

passageiros de longo curso, transportes aquaviários não especificados anteriormente. Em relação ao transporte aéreo, as atividades usadas foram transporte aéreo de passageiros regular e não regular (CNAE 51.11 e 51.12). Considerando que grande parte do transporte de passageiros é relacionada ao turismo, as atividades auxiliares também entraram no cálculo, ao exemplo das atividades auxiliares dos transportes terrestres, aquaviários e aéreos.

Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares

Toda a CNAE referente a agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas (código 79) é classificada como ACT. Bem como a locação de meios de transporte sem condutor e de automóveis (CNAE 77.1).

Serviços de informação e comunicação

Nessa atividade, as atividades de exibição cinematográfica (CNAE 59.14) são consideradas ACT. Esta subclasse compreende: a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema e projeção de filmes em cineclubes, ao ar livre, em salas privadas e em outros locais de exibição.

Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços

As atividades artísticas, criativas e de espetáculos, de exploração de jogos de azar e apostas, atividades esportivas e de recreação e lazer são consideradas ACT. Excluíram-se as atividades referentes às ligadas ao patrimônio cultural e ambiental por não apresentarem informações estatísticas disponíveis na Pesquisa Anual dos Serviços (PAS) do IBGE nos referidos anos do trabalho.

Para o cálculo do VAB das ACT das Regiões de Desenvolvimento (RD), foi utilizado o mesmo princípio metodológico do cálculo do PIB dos Municípios. Segue o detalhamento.

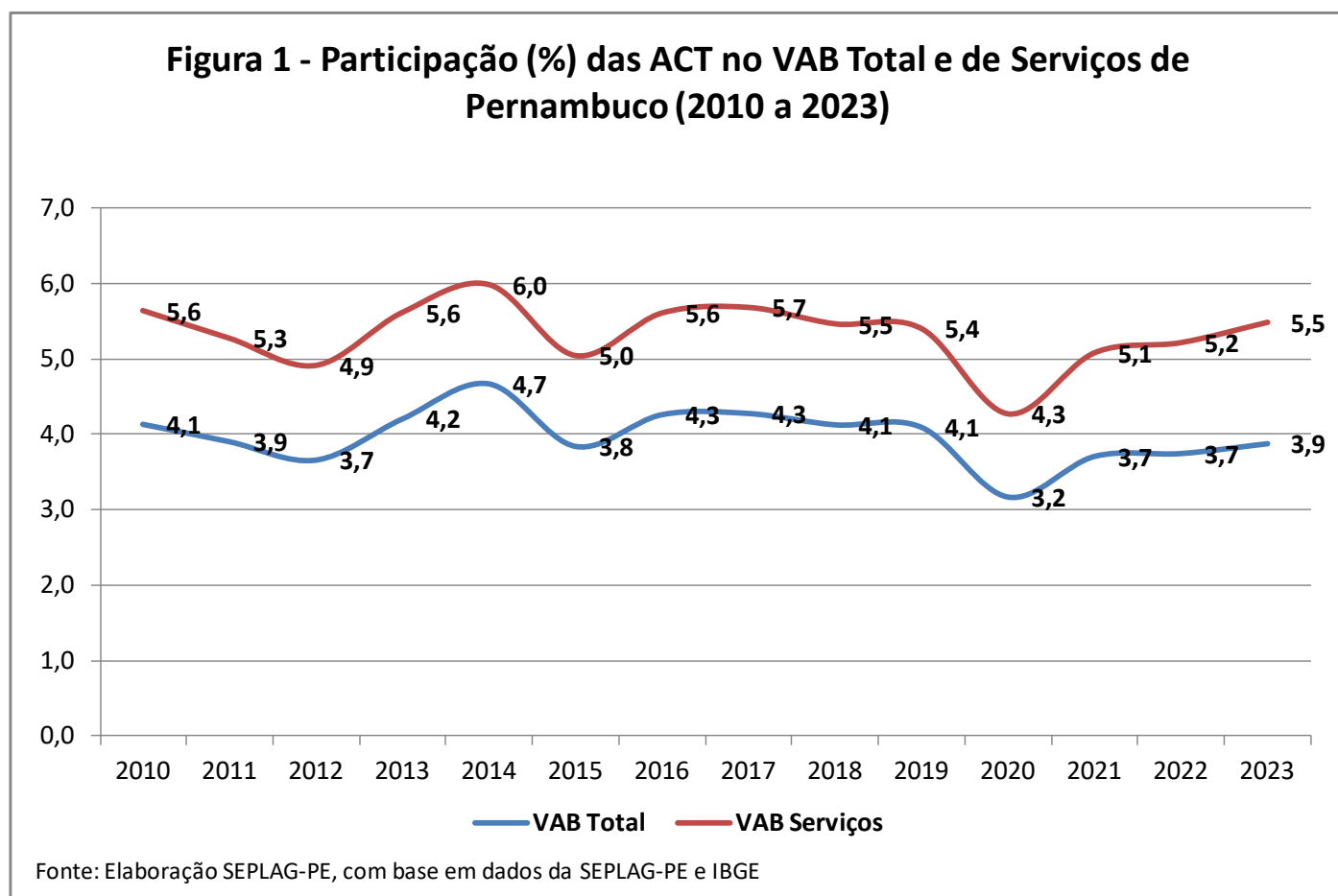
Primeiro, num cálculo descendente, o VAB das ACT de Pernambuco foi rateado para todos os municípios, de acordo com a estrutura das chaves de rateio do trabalho desenvolvido pelo PIB dos Municípios (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2015), de forma que todos os municípios do estado tivessem respectivamente um valor para as suas ACT. Depois, esses valores foram agregados de acordo com a regionalização proposta. Assim foi possível obter o VAB das ACT de cada uma das RD e a participação das ACT, tanto no VAB total, quanto no VAB dos Serviços da Região, de 2010, início da série, até 2021 (Tabela 1 e Anexo 1)⁴. Da mesma forma, é possível conhecer como se distribui o VAB das ACT entre as Regiões de Desenvolvimento ao longo do mesmo período de tempo (Tabela 2 e Anexo 2).

⁴ Em virtude da mudança de base a publicação dos resultados do PIB dos municípios para os anos de 2022 e 2023 foi realizado para o agregado PIB, sem as desagregações compatíveis para divulgação dos respectivos valores adicionados brutos das atividades econômicas.

Resultados

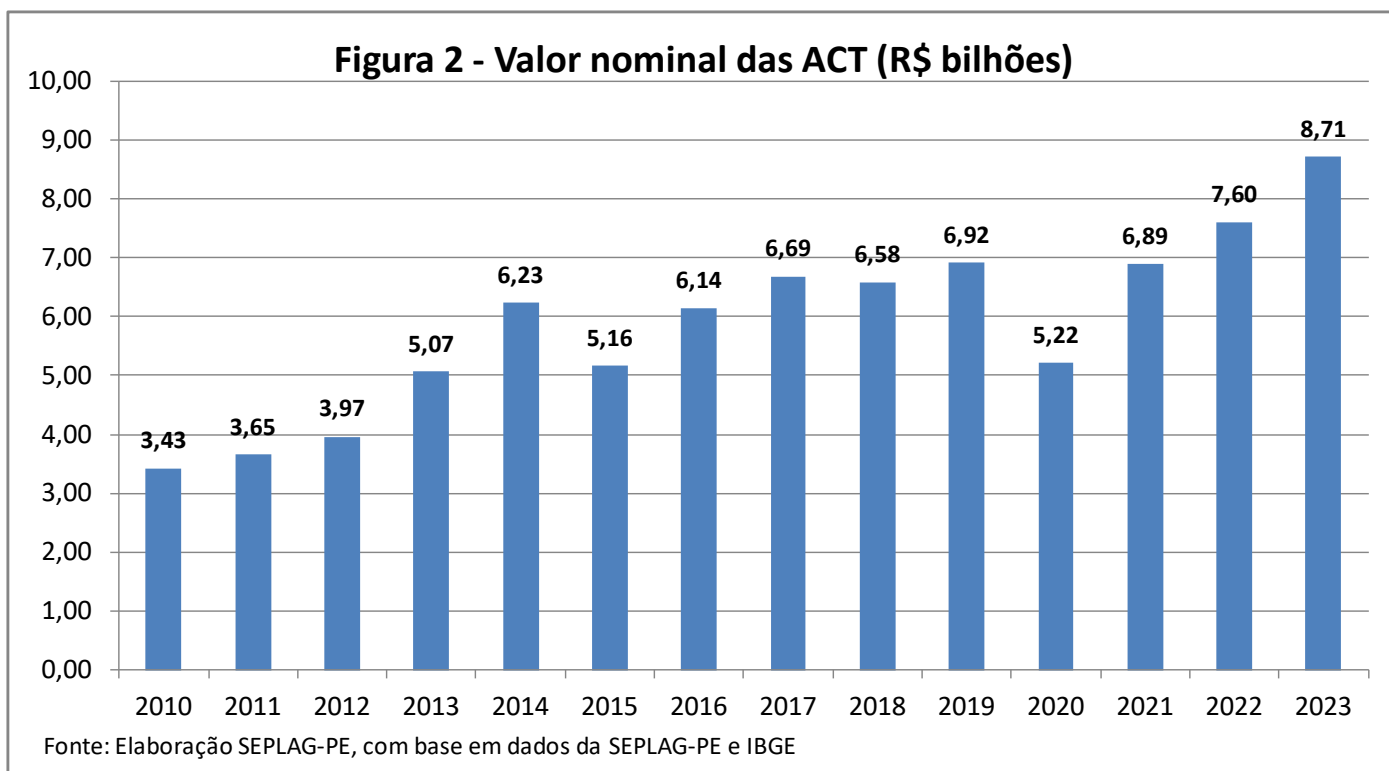
Participação do VAB das ACT no VAB total estadual (2010-2023)

Apresenta-se abaixo a participação das ACT no VAB Total e no VAB dos Serviços para o período de 2010 a 2023.



Em 2010 (primeiro ano da série), as ACT participaram com 4,1% do VAB total do estado de Pernambuco, o que correspondeu, em termos de valores nominais, a R\$ 3,43 bilhões (Figura 2). A participação das ACT em 2023 (último ano disponível da série) foi de 3,9% no ano, o que correspondeu, também em valores nominais, a R\$ 8,71 bilhões.

Dentro desse período, a maior participação se deu em 2014, ano em que foi realizada a Copa do Mundo de Futebol Masculino no Brasil, sendo Pernambuco uma das subsedes. Nesse ano, a participação das ACT no VAB estadual chegou a 4,7%; o valor nominal foi de R\$ 6,23 bilhões. Já a menor participação se deu no ano de 2020, ano com os maiores efeitos da pandemia de Covid-19. Aquela foi de 3,2%, sendo seu respectivo valor nominal, o de R\$ 5,21 bilhões. Este desempenho, no que diz respeito à participação, sugere que a atividade turística é mais sensível a desacelerações da economia, reagindo mais que proporcionalmente às quedas registradas em outras atividades econômicas.



O comportamento é análogo ao da participação das ACT no VAB dos serviços, sendo esses dois anos (2014 e 2020) o de maior e o de menor participação: respectivamente 6,0% e 4,3%.

Estrutura das Atividades Características do Turismo

Atualmente o SCR e PIB dos municípios encontram-se em processo de mudança de base, que corresponde a atualizações no escopo das contas com incorporação de novos aspectos metodológicos, bases de dados e possíveis mudanças de classificação. Em virtude disso os resultados desde 2022 sofreram mudanças com a redução do nível de desagregação das variáveis macroeconômicas ao nível de divulgação. Sendo assim, a presente análise será realizada em duas partes. Na primeira parte teremos os dados mais desagregados com a série histórica até 2021 (Figura 3). Na segunda, com a maior série histórica disponível, ou seja, de 2010 a 2023⁵, mas com redução do nível de desagregação de 5 para 3 atividades econômicas, a saber: Transporte, Armazenagem e Correio; Serviços de Informação e Comunicação; e Outros Serviços. Neste caso, a atividade Outros Serviços corresponde a agregação das atividades econômicas a seguir: Serviços de Alojamento e Alimentação; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Administrativas e Serviços Complementares; e Artes, Cultura, Esporte e Recreação e outras atividades de serviços.

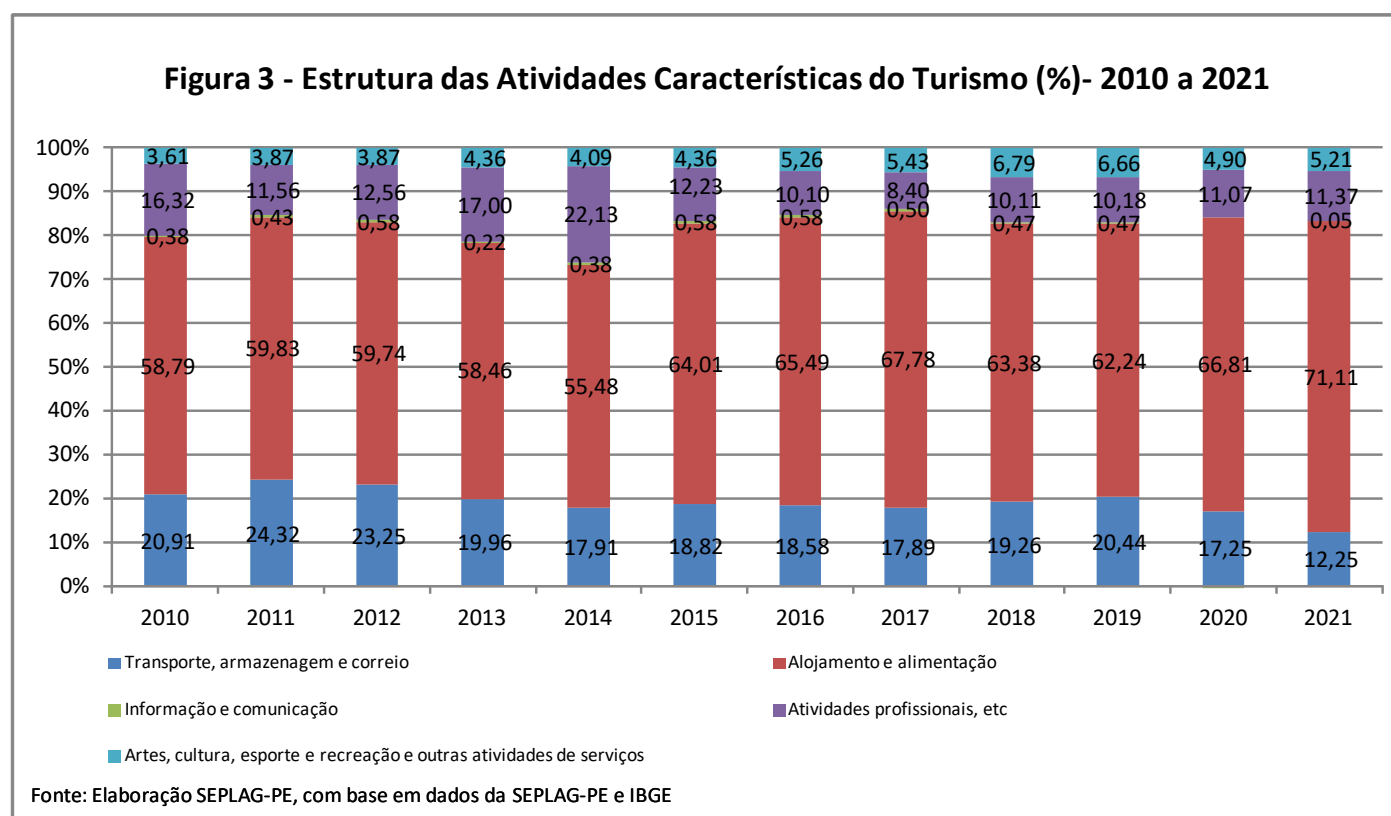
⁵ Pelos mesmos motivos, os resultados dos anos de 2022 e 2023 estão sujeitos à revisão quando findada a mudança de base e os resultados desagregados forem publicados.

Ao longo da série que vai até 2021 (Figura 3), a atividade de maior participação no agregado das ACT é *Alojamento e Alimentação* tendo, de 2010 a 2021, aquela ligeiramente aumentada em 12,33 p.p. – de 58,79% a 71,11%. O ano de 2021, por sua vez, foi o ano em que a atividade *Alojamento e Alimentação* teve a maior participação da série histórica (71,11%); o menor foi 2014, com participação de 55,48%.

A segunda maior participação dentro do agregado das ACT foi a atividade de *Transporte e Armazenagem*. Em 2010 essa atividade representou 20,91% das ACT, tendo a sua participação diminuindo até 12,25% em 2021.

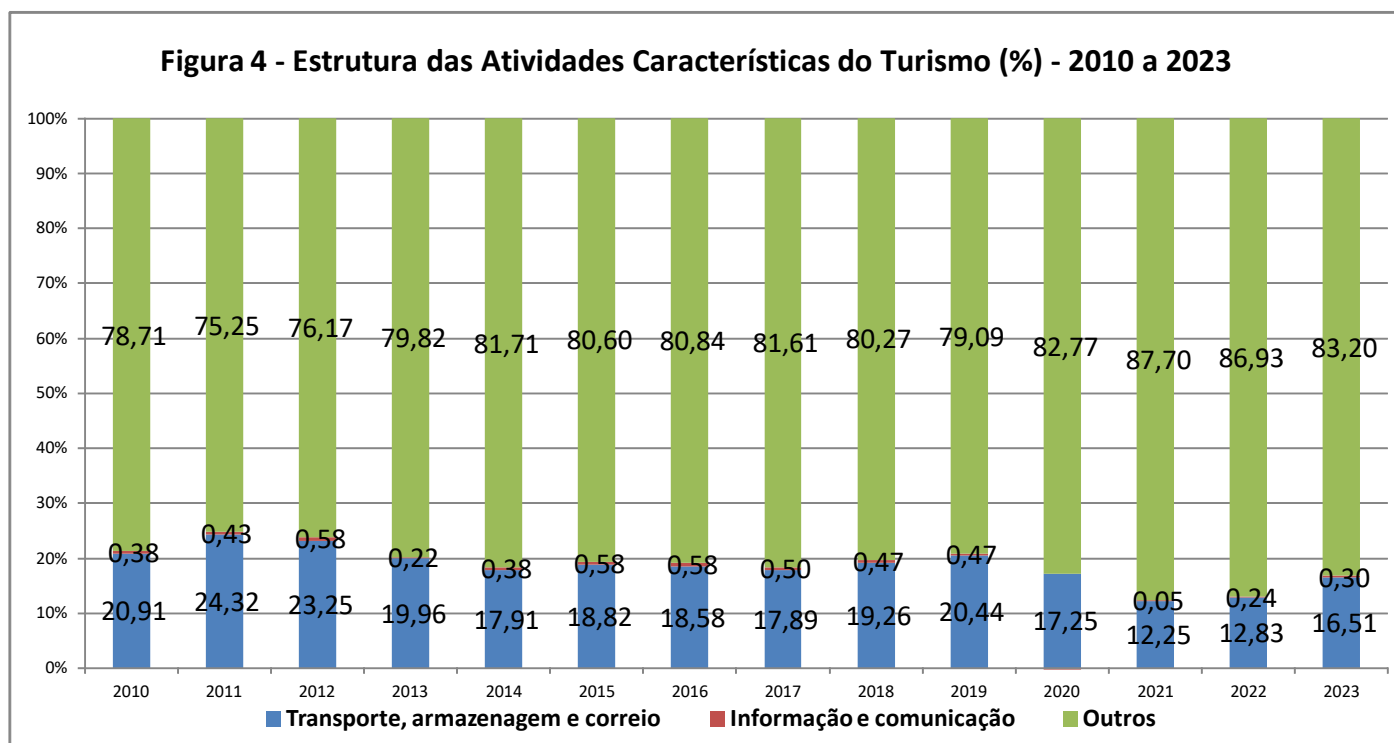
As *Atividades profissionais* obtiveram 16,32% de participação nas ACT em 2010 e figuraram em toda a série como a terceira maior atividade do agregado. Em 2021, a atividade chegou a representar 11,37% das ACT.

Já a atividade *Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços* teve 3,61% de participação em 2010 para em 2021 ter sua participação aumentada em 1,61 p.p., chegando a 5,21% de participação no agregado. Durante todo o período da série, figurou como a quarta atividade na estrutura das ACT.



Como dito anteriormente, a apresentação da estrutura das ACT sofreu uma mudança metodológica, que resultou numa menor desagregação das atividades. Assim, como mostra a Figura 4, em 2022 e 2023, as atividades Serviços de Alojamento e Alimentação; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Administrativas e Serviços Complementares; e Artes, Cultura, Esporte e

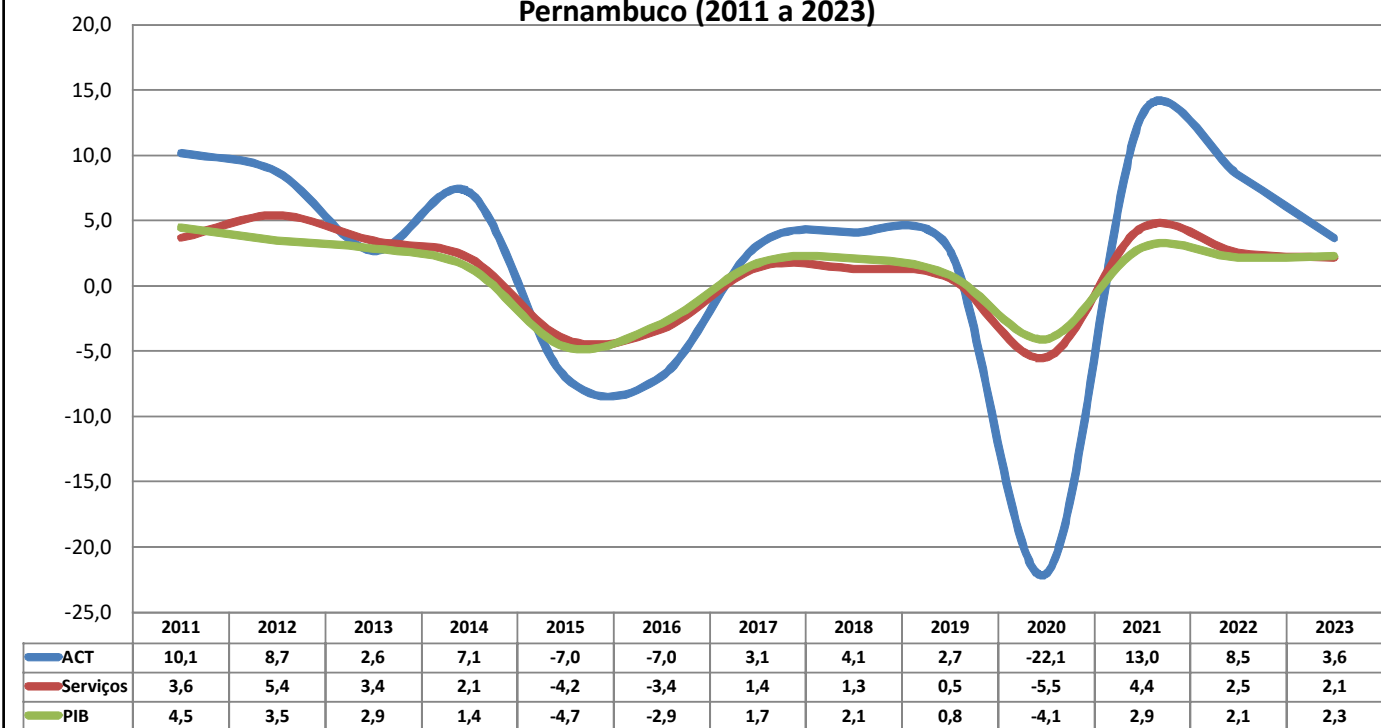
Recreação e outras atividades de serviços foram agregadas na atividade Outros. Então temos que em 2022, os Transportes participaram com 12,83% das ACT para em 2023 chegarem a 16,51%. Já a atividade Serviços de Informação e Comunicação participaram com 0,24% das ACT em 2022 e 0,30% em 2023. A atividade que corresponde a Outros figura com 86,93% da participação em 2022 e 83,20% em 2023.



Taxa de crescimento das ACT

Além das estimativas de participação, é possível também estimar a taxa de crescimento das ACT, ano a ano, em relação ao ano anterior, durante a série. Como se pode observar na Figura 4, a maior taxa foi a de 2021 (13,0%), sendo esse o ano imediatamente posterior ao primeiro ano da pandemia de Covid 19. Em 2020, as ACT apresentaram a taxa negativa de 22,1%, ano em que se registra a maior queda no volume do agregado. No último ano analisado, 2023, a taxa de crescimento das ACT foi de 3,6%.

Figura 5 - Taxas de Crescimento (%) das ACT, dos Serviços e do PIB Pernambuco (2011 a 2023)

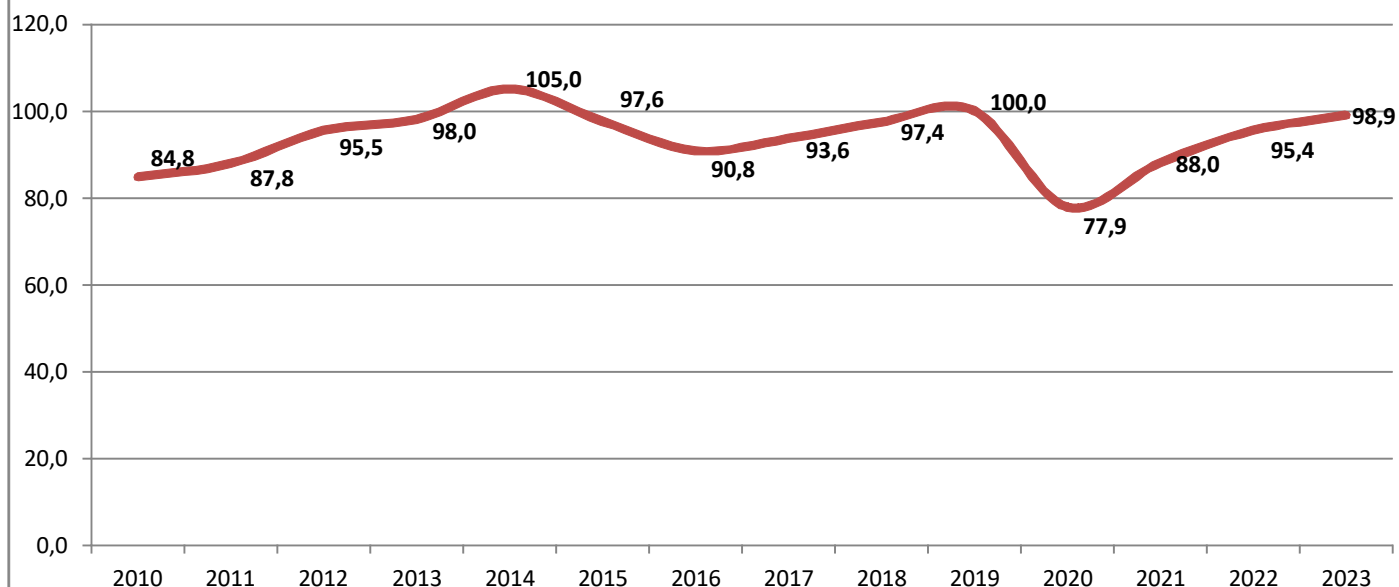


Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE.

A dinâmica recente sugere que o turismo, apesar de reagir mais proporcionalmente quando da queda, não apresentou movimento compensatório, caracterizando-se como de lenta recuperação em comparação a outras atividades econômicas. O comportamento comparado da série das ACT em relação aos grandes agregados acima indica a atividade como pró-cíclica.

Passando-se a considerar o nível de produção por meio de série de base fixa de 2019 (Figura 6), nota-se que o nível de produção física registrada em 2023, embora já muito próxima, ainda não foi suficiente para recuperar o patamar de produção do ano anterior à Pandemia (2019), alcançando 98,9% daquele. Vale destacar, no entanto, que a produção de 2019 em comparação a série disponível só foi ultrapassada em 2014, quando a produção física foi 5,0 p.p. maior.

Figura 6 - Produção física das ACT (Pernambuco)
Série de Base Fixa (2019=100) 2010 a 2023



Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE.

Num nível menor de desagregação, na comparação entre 2020 e 2019, todas as cinco atividades apresentaram taxas de crescimento negativas. *Transportes e Armazenagem*, -14,3%; *Alojamento e Alimentação*, a maior com -29,5%; *Atividades profissionais*, -2,7%, *Informação e Comunicação*, -1,8; *Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços*, -8,5%. Por outro lado, na comparação entre 2021 e 2020, todas as atividades apresentaram crescimento: *Transportes e Armazenagem*, 10,5%; *Alojamento e Alimentação*, 15,2%; *Atividades profissionais*, 4,9%, *Informação e Comunicação*, o maior crescimento entre as ACT, 21,8%; *Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços*, 10,2%

Resultados por Regiões de Desenvolvimento

Quanto à participação das ACT no VAB das Regiões de Desenvolvimento, tem-se para 2021 a Região Metropolitana apresentando 5,06%. Essa é a RD onde as ACT têm a maior participação do estado. Nessa região ainda se observa que dos Serviços, as ACT participaram em 2021 com 6,7%. Quanto às outras RD, as respectivas participações das ACT no VAB em 2021 não foram maiores que 3,6%, sendo essa a participação das ACT da RD Sertão do Moxotó no seu VAB total. Dos Serviços, as ACT dessa região participaram com 4,3%. Os dados para todo o período da série histórica (2010 a 2021) estão no Anexo 1.

Apresentam-se a seguir os resultados apenas para o ano de 2021:

Tabela 1: Participação das ACT (%) no VAB e nos Serviços das Regiões de Desenvolvimento - 2021

Região de Desenvolvimento	Participação nos Serviços	Participação no VAB Total
Agreste Central	3,62	2,65
Agreste Meridional	2,08	1,51
Agreste Setentrional	2,22	1,83
Mata Norte	3,61	1,81
Mata Sul	3,54	2,60
Metropolitana	6,73	5,06
Sertão Central	2,38	2,07
Sertão de Itaparica	1,72	0,84
Sertão do Araripe	1,58	1,23
Sertão do Moxotó	4,29	3,60
Sertão do Pajeú	2,24	1,91
Sertão do São Francisco	2,87	2,12

Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE

Quanto à participação das Regiões de Desenvolvimento no VAB das ACT (Tabela 2), em 2021, registra-se que a Região Metropolitana é a de maior participação com 64,4%. Esse valor era de 71,1% das ACT em 2010, o que representa uma queda de 6,7 p.p. Mais informações sobre o comportamento da participação das Regiões de Desenvolvimento no VAB das ACT estão no Anexo 2.

Tabela 2: Participação (%) das Regiões de Desenvolvimento no VAB das ACT

Região de Desenvolvimento	2010	2021
Metropolitana	71,1	64,4
Sertão do Pajeú	1,3	1,6
Sertão do São Francisco	3,8	4,1
Agreste Central	7,5	8,7
Mata Sul	4,5	4,9
Agreste Meridional	2,8	3,2
Mata Norte	3,3	6,7
Sertão do Araripe	1,0	1,2
Sertão do Moxotó	1,0	1,1
Sertão de Itaparica	0,6	0,6
Agreste Setentrional	2,2	2,7
Sertão Central	1,0	0,8

Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Turismo. **Portaria nº 41, de 24 de novembro de 2021**. Consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília. 26 de novembro de 2021. Disponível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtur-n-41-de-24-de-novembro-de-2021-362609866>. Acesso em 08 abr.2024.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIGFRIED EMANUEL HEUSSER. **Atividades Características do Turismo 2013: Valor Adicionado Bruto no Estado, regiões do turismo e municípios**. Porto Alegre: FEE, 2016. Disponível em <https://arquivofee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/20161110relatorio-atividades-caracteristicas-do-turismo-no-rs-em-2013-valor-adicionado-bruto-no-estado-regioes-do-turismo-e-municipios.pdf>. Acesso em 09 abr.2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Economia do Turismo de Minas Gerais 2010 – 2014**. Belo Horizonte: FJP, 2017. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76865&codUsuario=0>. Acesso em 09 abr.2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/doc/Sistema%20de%20Contas%20Nacionais.pdf>. Acesso em 09 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica: 2003–2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv61658.pdf>. Acesso em 09 abr.2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Nota metodológica da série do PIB dos municípios referência 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em https://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/Notas_Metodologicas_2010/NotaMetodologicaPIB_MunicipiosRef2010.pdf. Acesso em 09 abr.2024.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **A Economia do Turismo no Espírito Santo**. IJSN: Vitória, 2020. Disponível em <https://observatoriodoturismo.es.gov.br/Media/observatorio/Economia%20do%20Turismo/TD59-Economia-do-turismo.pdf>. Acesso em 09 abr.2024

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Conta satélite do turismo (CST): quadro conceptual**. Madrid: OMT, 1999.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Metodologia das atividades características do turismo (ACT)**. Salvador: SEI, 2020. Disponível em https://sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bactba/metodologia_bactba.pdf. Acesso em 09 abr.2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Boletim de Atividades Características do Turismo da Bahia**. Salvador: SEI, 2022.

UNITED NATIONS & WORLD TOURISM ORGANIZATION. **International recommendations for Tourism Statistics 2008** (Studies in Methods, Series M No. 83). New York: United Nations. 2010. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em 09 abr. 2024.

Anexo 1 - Participação (%) das ACT no VAB Total das Regiões de Desenvolvimento (2010 a 2021)

Região de Desenvolvimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Agreste Central	3,40	3,20	3,04	3,57	4,44	3,10	3,38	3,15	2,92	2,88	2,21	2,65
Agreste Meridional	2,32	2,05	1,84	2,11	2,41	1,87	2,03	1,89	1,87	1,77	1,30	1,51
Agreste Setentrional	1,82	1,81	1,73	1,99	2,52	1,97	2,26	2,16	2,02	1,97	1,52	1,83
Mata Norte	1,85	1,73	1,77	2,03	2,30	2,10	2,44	1,99	2,21	2,12	1,88	1,81
Mata Sul	2,78	2,71	2,61	3,03	3,29	2,61	2,82	2,74	2,81	2,70	2,10	2,60
Metropolitana	5,26	4,91	4,54	5,11	5,57	4,82	5,43	5,70	5,53	5,54	4,28	5,06
Sertão Central	1,70	1,88	2,14	2,83	3,13	2,44	2,54	2,19	2,42	2,21	1,83	2,07
Sertão de Itaparica	0,82	0,88	0,79	1,61	1,71	1,03	1,07	0,93	0,91	0,91	0,69	0,84
Sertão do Araripe	1,65	1,49	1,60	2,03	2,16	1,56	1,73	1,61	1,53	1,55	1,02	1,23
Sertão do Moxotó	2,24	2,35	2,82	3,67	7,41	3,53	3,75	4,12	3,30	3,20	2,89	3,60
Sertão do Pajeú	2,14	2,11	2,08	2,51	2,88	2,37	2,63	2,57	2,50	2,30	1,78	1,91
Sertão do São Francisco	2,62	2,68	2,36	2,70	3,15	2,43	2,52	2,62	2,43	2,49	1,94	2,12

Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE.

Anexo 2 - Participação (%) das Regiões de Desenvolvimento no VAB das ACT (2010 a 2021)

Região de Desenvolvimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Metropolitana	71,1	71,2	70,8	71,5	70,4	69,7	68,9	68,7	68,3	68,2	66,3	64,4
Sertão do Pajeú	1,3	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Sertão do São Francisco	3,8	3,7	3,7	3,6	3,6	3,6	3,6	3,5	3,7	3,7	3,8	4,1
Agreste Central	7,5	7,4	7,7	7,6	8,1	7,7	7,5	7,5	7,4	7,8	8,0	8,7
Mata Sul	4,5	4,5	4,5	4,4	4,3	4,4	4,5	4,3	4,2	4,1	4,6	4,9
Agreste Meridional	2,8	2,7	2,7	2,6	2,5	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,9	3,2
Mata Norte	3,3	3,2	3,2	3,1	3,3	4,6	5,4	6,0	6,4	6,1	6,4	6,7
Sertão do Araripe	1,0	1,0	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2
Sertão do Moxotó	1,0	1,0	1,1	1,1	1,5	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,3	1,1
Sertão de Itaparica	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Agreste Setentrional	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,5	2,7
Sertão Central	1,0	1,0	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8

Fonte: Elaboração SEPLAG-PE, com base em dados da SEPLAG-PE e IBGE.

Anexo 3 – Municípios por Regiões de Desenvolvimento

Município	Região de Desenvolvimento
Agrestina	Agreste Central
Alagoinha	
Altinho	
Barra de Guabiraba	
Belo Jardim	
Bezerros	
Bonito	
Brejo da Madre de Deus	
Cachoeirinha	
Camocím de São Felix	
Caruaru	
Cupira	
Gravatá	
Ibirajuba	
Jataúba	
Lagoa dos Gatos	
Panelas	
Pesqueira	
Poção	
Pombos	
Riacho das Almas	
Sairé	
Sanharó	
São Bento do Una	
São Caitano	
São Joaquim do Monte	
Tacaimbó	

Águas Belas	Agreste Meridional
Angelim	
Bom Conselho	
Brejão	
Buíque	
Caetés	
Calçado	
Canhotinho	
Capoeiras	
Correntes	
Garanhuns	
Iati	
Itaíba	
Jucati	
Jupi	
Jurema	
Lagoa do Ouro	
Lajedo	
Palmeirina	
Paranatama	
Pedra	
Saloá	
São João	
Terezinha	
Tupanatinga	
Venturosa	

Bom Jardim	Agreste Setentrional
Casinhas	
Cumaru	
Feira Nova	
Frei Miguelinho	
João Alfredo	
Limoeiro	
Machados	
Orobó	
Passira	
Salgadinho	
Santa Cruz do Capibaribe	
Santa Maria do Cambucá	
São Vicente Ferrer	
Surubim	
Taquaritinga do Norte	
Toritama	
Vertente do Lério	
Vertentes	
Aliança	Mata Norte
Buenos Aires	
Camutanga	
Carpina	
Chã de Alegria	
Condado	
Ferreiros	
Gloria do Goitá	
Goiana	
Itambé	
Itaquitinga	
Lagoa de Itaenga	
Lagoa do Carro	
Macaparana	
Nazaré da Mata	
Paudalho	
Timbaúba	
Tracunhaém	
Vicência	

Agua Preta	Mata Sul
Amaraji	
Barreiros	
Belém de Maria	
Catende	
Chã Grande	
Cortês	
Escada	
Gameleira	
Jaqueira	
Joaquim Nabuco	
Maraial	
Palmares	
Primavera	
Quipapá	
Ribeirão	
Rio Formoso	
São Benedito do Sul	
São José da Coroa Grande	
Sirinhaém	
Tamandaré	
Vitória de Santo Antão	
Xexeu	
Abreu e Lima	Metropolitana
Araçoiaba	
Cabo de Santo Agostinho	
Camaragibe	
Fernando de Noronha	
Igarassu	
Ilha de Itamaracá	
Ipojuca	
Itapissuma	
Jaboatão dos Guararapes	
Moreno	
Olinda	
Paulista	
Recife	
São Lourenço da Mata	

Cedro	Sertão Central
Mirandiba	
Parnamirim	
Salgueiro	
Sao José do Belmonte	
Serrita	
Terra Nova	
Verdejante	
Belém do São Francisco	Sertão de Itaparica
Carnaubeira da Penha	
Floresta	
Itacuruba	
Jatobá	
Petrolândia	
Tacaratu	Sertão do Araripe
Araripina	
Bodocó	
Exu	
Granito	
Ipubi	
Moreilândia	
Ouricuri	
Santa Cruz	
Santa Filomena	
Trindade	Sertão do Moxotó
Arcoverde	
Betânia	
Custódia	
Ibimirim	
Inajá	
Manari	
Sertânia	

Afogados da Ingazeira	Sertão do Pajeú
Brejinho	
Calumbi	
Carnaíba	
Flores	
Iguaracy	
Ingazeira	
Itapetim	
Quixaba	
Santa Cruz da Baixa Verde	
Santa Terezinha	
São José do Egito	
Serra Talhada	
Solidão	
Tabira	
Triunfo	
Tuparetama	
Afrânio	Sertão do São Francisco
Cabrobó	
Dormentes	
Lagoa Grande	
Orocó	
Petrolina	
Santa Maria da Boa Vista	